



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER

Por força dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Lei nº 8.141/2019**, de autoria do Vereador **Edmilson do Salgado**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - PRAÇA DAMIÃO BARTOLOMEU DOS SANTOS;
- **Projeto de Lei nº 8.169/2019**, de autoria do Vereadora **Zeze Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ CLAUDINO DE LIMA;
- **Projeto de Lei nº 8.174/2019**, de autoria do Vereador **Lula Tôrres**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA DIMAS XAVIER;
- **Projeto de Lei nº 8.175/2019**, de autoria do Vereador **Ranilson Enfermeiro**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA SOUZA PEPEU;
- **Projeto de Lei nº 8.176/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA ELY TABOSA;
- **Projeto de Lei nº 8.177/2019**, de autoria do Vereador **Galego de Lajes**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA GIÁCOMO MASTROIANNI;
- **Projeto de Lei nº 8.178/2019**, de autoria do Vereador **Marcelo Gomes**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA RUBENS SOUZA;
- **Projeto de Lei nº 8.179/2019**, de autoria do Vereador **Sérgio Siqueira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA EDSON OLIVEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.180/2019**, de autoria do Vereador **Edjailson da Caru Forró**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA GIOVONE ROSENO;
- **Projeto de Lei nº 8.181/2019**, de autoria do Vereador **Moysés Santos**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA FRANCISCO LUNA;
- **Projeto de Lei nº 8.182/2019**, de autoria do Vereador **Rozael do Divinópolis**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA CARLOS FREIRE;

- **Projeto de Lei nº 8.183/2019**, de autoria do Vereador **Cecílio Pedro**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA LOURINALDO SOARES;
- **Projeto de Lei nº 8.184/2019**, de autoria do Vereador **Bruno Lambreta**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA CERVANTES;
- **Projeto de Lei nº 8.185/2019**, de autoria do Vereador **Heleno Oscar**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA RIVALDO DE OLIVEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.186/2019**, de autoria do Vereador **Duda do Vassoural**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA JÁRDER BORGES;
- **Projeto de Lei nº 8.187/2019**, de autoria do Vereador **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA;
- **Projeto de Lei nº 7.902/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina de Escola Municipal Professor Mário Menezes, a futura Escola Municipal das Rendeiras;
- **Projeto de Lei nº 7.978/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA MANÁ, antiga Rua Projetada Nº 04;
- **Projeto de Lei nº 7.991/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA GUIMARÃES ROSA.
- **Projeto de Lei nº 7.992/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA RUBEM BRAGA;
- **Projeto de Lei nº 7.993/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA JORGE AMADO;
- **Projeto de Lei nº 7.999/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA ALRECILIO ALVES;
- **Projeto de Lei nº 8.005/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA TARSILA DO AMARA;
- **Projeto de Lei nº 8.170/2019**, de autoria do Vereador **Daniel Lula Finizola**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências / Av. Radialista Françoise / Lot. Jardim Boa Vista - AVENIDA RADIALISTA FANÇOISE;
- **Projeto de Lei nº 8.188/2019**, de autoria do Vereador **Pb. Andrey Gouveia**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - Rua Radialista Carlos Batista, no Loteamento Jardim Boa Vista- RUA RADIALISTA CARLOS BATISTA;

- **Projeto de Lei nº 8.189/2019**, de autoria do Vereador **Tafarel**, que denominada de Rua Radialista Iran Santos, a atual Rua Projetada, Lot. Cidade do Agreste, em Caruaru – RUA RADIALISTA IRAN SANTOS;
- **Projeto de Lei nº 8.190/2019**, de autoria do Vereador **Leonardo Chaves**, que - Fica denominada de Av. Radialista Arlindo Silva a Avenida Projetada AV 4, Lot. Jardim Boa Vista, com início entre o Lote Único Quadra 68 e a Praça e término entre o Lote 47 Quadra 25 e a Praça- AV. RADIALISTA ARLINDO SILVA.
- **Projeto de Lei nº 8.191/2019**, de autoria do Vereador **Italo Henrique**, que denominada de Rua Radialista Ivan Soares, a atual Rua Projetada, Loteamento Cidade do Agreste, com início entre o Lote 7 Quadra G e a Praça e término entre o Lote 11 Quadra G e a Praça. - RUA RADIALISTA IVAN SOARES;
- **Projeto de Lei nº 8.192/2019**, de autoria do Vereador **Allyson da Farmácia**, que denominada nome da AV. Radialista Adelmo Cunha- AV. RADIALISTA ADELMO CUNHA;

- **Projeto de Lei nº 8.193/2019**, de autoria do Vereador **Fagner Fernandes**, que denominada artéria nesta cidade e dá outras providências.- RUA RADIALISTA JOTA LAGOS;

- **Projeto de Lei nº 8.280/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - AVENIDA RADIALISTA LUIZ ALBERTO JOAQUIM DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.281/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA COLUNISTA SOCIAL GLADYS CARDINS;
- **Projeto de Lei nº 8.302/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RADIALISTA PAULO ROBERTO MARTINS ALBUQUERQUE;
- **Projeto de Lei nº 8.303/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RADIALISTA SEBASTIÃO CARLOS BATISTA;
- **Projeto de Lei nº 8.312/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RADIALISTA EDVALDO FERREIRA DE CASTRO;



- **Projeto de Lei nº 8.313/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RADIALISTA ANTONIO PAULINO DE MEDEIROS;
- **Projeto de Lei nº 8.314/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RADIALISTA JOSÉ IRANILDO ALVES DOS SANTOS;
- **Projeto de Lei nº 8.315/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RADIALISTA LENY VERBENA QUEIROGA BARROS;
- **Projeto de Lei nº 8.316/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RADIALISTA MARCONDES CASSIMIRO DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.317/2019**, de autoria da **CLRL**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RADIALISTA ROSAURA CAMARGO PEREIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.320/2019**, de autoria do **Vereador Bruno Lambreta**, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.156, de 21 de dezembro de 2013 e dá outras providências - BAIRRO ANDORINHA;

Os Projetos de Lei acima receberam parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atendem aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

No caso de proposituras que visam a denominação de logradouros públicos, a esta Comissão cabe prioritariamente verificar a adequação das denominações aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade em razão do uso público dos logradouros, evitando-se a aplicação de um mesmo nome em mais de um logradouro.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** às proposições legislativas acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.



Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar